



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● DECISÕES PROFERIDAS

DATA: 15.07.2004 – Ata n. 1164

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública do
001 Tribunal do Júri, Infância e Juventude e Execução Penal da comarca de Corumbá, promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 014/2004.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação dos Drs. **Igor César de Manzano Linjardi, Euclides Nunes Júnior e Maritza Brandão**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento no art. 72 *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c os §§ 3º e 4º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveu-se ainda, tempestivamente à promoção, a Dra. Juliana Cláudia Honório Lyrio (Processo n. 33/001. 014/2004).

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da
002 comarca de Bela Vista, promoção pelo critério de antigüidade - Edital/PGDP n. 015/2004.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação da Dra. **Mariane Vieira Rizzo**, à promoção, com fulcro no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Inscreveram-se ainda, tempestivamente à promoção, os Drs. Maritza Brandão, Euclides Nunes Júnior, Juliana Cláudia Honório Lyrio e Nilton Marcelo de Camargo (Processo n. 33/001. 015/04).

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para a 1ª Defensoria Pública da
003 comarca de Costa Rica, remoção ou promoção pelo critério de merecimento - Edital/PGDP n. 016/2004.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação dos Drs. **Euclides Nunes Júnior e Juliana Cláudia Honório Lyrio**, em 1º lugar e 2º lugar, respectivamente, à promoção, com fundamento no § único do art. 72 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 4º do art. 116 *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. Não houve candidato inscrito à remoção. (Processo n. 33/001. 016/04).

DIGITADO